



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 28 de maio
de 2020.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, às nove horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Humberto Coelho de Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Washington Santos Silva, *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine, *Campus Betim*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Instrução Normativa Conjunta nº 3 das Pró-Reitorias Finalística; Serviços Terceirizados; Informes PROGEP**. O Reitor introduziu a reunião dando alguns informes e pontuando que esta reunião seguirá a mesma metodologia das reuniões anteriores. O Reitor quis ressaltar a decisão conjunta de que as reuniões do colégio continuariam a ser realizadas quinzenalmente e passou, então, a abordar o primeiro ponto da pauta: **Instrução Normativa Conjunta nº 3 das Pró-Reitorias Finalística**. O Reitor evidenciou que a minuta da Instrução Normativa foi construída em conjunto pelos Pró-Reitores, levando em consideração a experiência de outras instituições, os diálogos mantidos com os *Campi* e os debates realizados em reuniões anteriores, frisando que o texto está aberto para contribuições. **Carlos Bernardes** salientou que a minuta foi construída de modo a contemplar todos os alunos do IFMG com o ensino à distância de qualidade, possibilitando a operação do ambiente AVA por todos os professores, baseando-se em experiência obtida em capacitações, visando normatizar as atividades não presenciais. **Carlos Bento** elucidou a construção da minuta apontando alternativas que reduzam as limitações dos alunos ao acesso à internet, como a utilização de caderno didático em PDF, atendimento especial a estudantes com necessidades específicas, embasado em conversas com todos os *Campi*, visando um menor desconforto aos alunos. **Fernando Braga** observou a complexidade do texto da minuta, ressaltando a importância da atuação e contribuição de comitês, além da necessidade de rápida aprovação do documento. **Carlos Bento** parabenizou o empenho e presteza de todos que contribuíram na apreciação e construção do documento. Iniciando o debate entre os Dirigentes, foram abordados pontos como as reuniões semanais entre os diretores que estão abertas para participação de

Pró-Reitores e demais integrantes do Colégio de Dirigentes, visando a troca de experiências; solicitação de prorrogação do prazo para contribuições e aprovação da minuta até a próxima quinta-feira; ausência de previsão exata de retorno das atividades presenciais, o que deverá ser discutido nos próximos meses, conforme a evolução da pandemia em Minas Gerais; importância da disponibilização de todas as opções possíveis de acesso ao aluno, possibilitando o trancamento de determinadas disciplinas, de modo a rever parte do texto da minuta; obrigatoriedade de se respeitar a legislação vigente relacionada ao ensino à distância, mesmo num momento de pandemia, visando também a união entre Reitoria e *Campi*; solicitação de que o texto da minuta seja focado na implementação do ensino não presencial e que documentos que contemplem questões complementares sejam construídos posteriormente, de forma paralela; possibilidade de garantir, na IN, infraestrutura de acesso aos alunos e capacitação aos professores relacionada ao ensino remoto; diante das dificuldades na liberação de FCCs pelo MEC, existe a necessidade de que sejam definidos servidores que respondam pelos cursos que ainda não possuem coordenação, pois não é permitido fazer portaria de FCC sem autorização do MEC. Estes servidores responderão pelo curso, sem portaria; necessidade de um debate mais amplo sobre a implantação do ensino remoto em cursos específicos, respeitando o calendário institucional, Conselho Acadêmico e avaliações pedagógicas; necessidade de se definir o início das atividades não presenciais e eventual suspensão das Férias de Julho; possibilidade de divulgação, à comunidade, das ações adotadas pelas Pró-Reitorias, relacionadas à IN. Dessa forma, ficou definido que as contribuições ao texto da IN poderão ser enviadas às Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *Campi* até o dia quatro de junho (quinta-feira); a compilação de propostas, avaliação e consolidação de alterações serão efetivadas até o dia oito de junho (segunda-feira) junto aos comitês responsáveis; e o fechamento da minuta ocorrerá na próxima reunião do Colégio de Dirigentes, dia dez de junho. Sobre o segundo ponto da pauta, **Serviços Terceirizados**, ficou definido entre os presentes que o ponto será discutido na próxima reunião agendada para o dia dez de junho. Da mesma forma, o último ponto da pauta, **Informes PROGEP, Olímpia Sousa** solicitou que todos entrassem no fórum virtual de modo a verificar e se manifestar sobre a regulamentação de atividade docente esporádica para professores (40 horas – dedicação exclusiva); as outras orientações serão repassadas na próxima reunião. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, André Luis Resende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Resende, Secretário(a) Designado(a)**, em 08/06/2020, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 08/06/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 08/06/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 08/06/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 08/06/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 16/06/2020, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 16/06/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 17/06/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 18/06/2020, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2020, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0575462** e o código CRC **8FEF4D3D**.

23208.001284/2020-82

0575462v1